



## ATA DE ABERTURA

Às 8:30 horas do dia 02 de março de 2023, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº129/2022, de 18/02/2022, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Giovânia Bueno de Araújo Bazílio, Bárbara Miriam Braga Maciel, Ricardo Alexandre de Oliveira, Débora Miranda Lima, Priscila das Graças da Silva, Alcemar da Costa e Silva e Semirane Vasconcelos Mendes Maroun e membros ausentes Cíntia Helena Ângelo, por motivo de férias, e Geisiane de Lourdes Almeida, por motivo de afastamento, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes “Documentação” e “Proposta” referente ao processo administrativo de licitação **Convite nº 01/2023** cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA E ARRIMO NA ESCOLA MUNICIPAL CENTRO EDUCACIONAL DE JOÃO MONLEVADE** em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projetos anexos”. Iniciados os trabalhos, verificou-se que várias empresas do ramo foram convidadas, bem como o edital foi devidamente publicado em todos os meios legais, oportunidade na qual manifestaram interesse apenas as empresas **“BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI”** e **“JJ SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA”**, protocolando os envelopes “Documentação” e “Proposta de Preços” no Setor de Compras e Licitações. Atentando para o que diz o Acórdão 1760/2010: *“Dê seguimento a licitação na modalidade convite somente quando obtiver o mínimo de três propostas válidas – no conjunto e por itens -, a menos que reste devidamente comprovada a ocorrência da exceção prevista no § 7º do art. 22 da Lei 8.666/1993”* e o que diz Acórdão 2219/2010: *“Promova a repetição do convite quando não se obtiver três propostas válidas para o certame, ressalvadas as hipóteses de limitação de mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, circunstâncias estas que devem ser justificadas no processo, sob pena de repetição do convite, com a convocação de outros possíveis interessados [...]”*, a CPL encaminha o processo para o Setor de Licitações para novo envio de novos convites e nova publicação do Edital. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 08:40 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação, e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

  
**Thainara Cristina H. Monlevade**

- Membro / CPL -

  
**Giovânia Bueno de A. Bazílio**

- Membro / CPL -

  
**Bárbara Miriam Braga Maciel**

- Membro / CPL -

  
**Ricardo Alexandre de Oliveira**

- Membro / CPL -

  
**Débora Miranda Lima**

- Membro / CPL -

  
**Priscila das Graças da Silva**

- Membro / CPL -

  
**Alcemar da Costa e Silva**

- Membro / CPL -

**Semirane Vasconcelos M.**

**Maroun**

- Membro / CPL -